

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 35/2025, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O
MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER SUBVENÇÃO
SOCIAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS –
HRSM."**

O presente projeto tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros para o Hospital Regional do Sul de Minas - HRSM destinados à manutenção de suas atividades assistenciais e serviços de saúde que atendem uma população superior a dois milhões de habitantes, abrangendo mais de 156 (cento e cinquenta e seis) municípios da região.

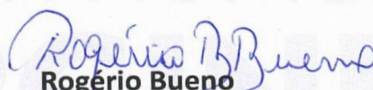
A transferência dos recursos financeiros previstos no projeto permitirá que o hospital continue oferecendo atendimento com qualidade e segurança aos pacientes, assegurando os direitos fundamentais à vida e à saúde.

Cumprê destacar que, nos autos do Processo Administrativo nº 3.596/2025, o Hospital apresentou plano de trabalho contendo a justificativa e destinação dos recursos a serem recebidos.

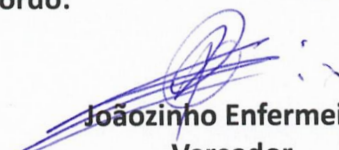
A proposta encontra amparo no art. 196 da Constituição Federal, que assegura o direito à saúde como dever do Estado, e no art. 204, inciso I, que admite a concessão de subvenções sociais para entidades que prestem serviços de relevância pública.

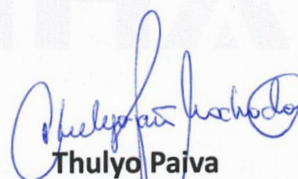
Diante do exposto, esta Comissão manifesta **parecer favorável** à tramitação e aprovação do projeto de lei, por estar em conformidade com os preceitos legais, constitucionais e regimentais. Destaca-se que este parecer acompanha o entendimento manifestado pela assessoria jurídica da Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 07 de julho de 2025.


Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador